



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 13
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direção Regional da Saúde

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho n.º 52/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, têm direito a um suplemento remuneratório designado «abono para falhas» os trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis.

Considerando que o n.º 2, do artigo 7.º, do referido diploma estabelece que as carreiras e categorias, bem como os trabalhadores que, em cada departamento regional, têm direito a «abono para falhas», são determinados por despacho conjunto do respetivo membro do Governo Regional e dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

Assim, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, determina-se o seguinte:

1 – A técnica superior Délia de Fátima Soares de Sousa, trabalhadora do Quadro Regional da ilha Terceira, afeta à Inspeção Regional do Ambiente da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, na modalidade de afetação interna temporária na categoria, auferir abono para falhas, em virtude de manusear e ter à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsável.

2 – O abono para falhas a atribuir à trabalhadora mencionada no número anterior corresponde a 86,29 €, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3 – É revogado o Despacho n.º 575/2013, de 22 de março de 2013.

4 – O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2014.

14 de janeiro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 53/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 84.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014), são transferidos para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de janeiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	243.708,00	€
Município de Ponta Delgada	730.512,00	€
Município da Ribeira Grande	532.317,00	€
Município da Lagoa	284.586,00	€
Município de Vila Franca do Campo	281.409,00	€
Município da Povoação	282.019,00	€
Município do Nordeste	292.592,00	€
Município de Angra do Heroísmo	519.318,00	€
Município da Praia da Vitória	413.076,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	188.664,00	€
Município da Calheta	231.778,00	€
Município das Velas	264.046,00	€
Município de S. Roque do Pico	209.389,00	€
Município das Lajes do Pico	262.586,00	€
Município da Madalena	276.127,00	€

**JORNAL OFICIAL**

Município da Horta	341.969,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	158.552,00	€
Município das Lajes das Flores	174.809,50	€
Município do Corvo	104.509,00	€

Total **5.791.966,50** €

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 54/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Nos termos do artigo 37.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), conjugado com o artigo 84.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014), são transferidos em 2013 para as freguesias, por trimestre, os montantes previstos no mapa XX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao primeiro trimestre de 2014.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

VILA DO PORTO

euros

Almagreira	5.937,00
Sta. Barbara	7.106,00
Sto. Espírito	9.458,00
S. Pedro	8.567,00
Vila do Porto	18.063,00
Total	49.131,00

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****PONTA DELGADA**

Arrifes	21.180,86
Candelária	6.775,00
Capelas	13.047,00
Fajã de Baixo	12.445,00
Fajã de Cima	11.997,00
Fenais da Luz	8.010,00
Feteiras	11.686,00
Ginetes	7.757,00
Mosteiros	6.855,00
S. Sebastião	13.582,00
S. José	12.645,86
S. Pedro	17.625,86
Relva	9.685,00
Sta. Bárbara	6.142,00
Remédios	5.843,00
Livramento	11.948,00
S. Roque	14.520,00
Sto. António	8.832,00
S. Vicente Ferreira	8.237,00
Sete Cidades	9.228,00
Covoada	7.042,00
Santa Clara	10.934,00
Pilar da Bretanha	4.167,00
Ajuda da Bretanha	4.483,00
Total	244.667,58

RIBEIRA GRANDE

Calhetas	5.710,00
Conceição	9.222,00
Fenais D'Ajuda	8.502,00
Lomba da Maia	9.390,00

**JORNAL OFICIAL**

Maia	10.732,00
Pico da Pedra	8.645,00
Porto Formoso	7.806,00
Rabo de Peixe	21.243,00
Matriz	12.704,00
Ribeira Seca	10.008,00
Ribeirinha	9.834,00
Sta. Bárbara	7.927,00
S. Brás	5.710,00
Lomba de S. Pedro	5.710,00
Total	133.143,00

LAGOA

Água de Pau	18.041,00
N. Sra. Rosário	15.858,00
Ribeira Chã	5.710,00
Sta. Cruz	16.489,00
Cabouco	7.836,00
Total	63.934,00

VILA FRANCA DO CAMPO

Água d'Alto	10.164,00
Ponta Garça	17.322,00
S. Miguel	12.040,00
S. Pedro	5.704,00
Ribeira das Tainhas	6.898,00
Ribeira Seca	6.100,00
Total	58.228,00

POVOAÇÃO

Água Retorta	7.000,00
Faial da Terra	6.169,00

**JORNAL OFICIAL**

N. Sra. Remédios	8.469,00
Furnas	13.869,00
Povoação	14.791,00
Ribeira Quente	6.980,00
Total	57.278,00

NORDESTE

Achada	7.463,00
Achadinha	7.887,00
Lomba da Fazenda	9.043,00
Nordeste	12.355,00
Santana	5.822,00
Salga	6.665,00
S. Pedro de Nordestinho	5.220,00
Algarvia	4.518,00
Sto. António de Nordestinho	4.578,00
Total	63.551,00

ANGRA DO HEROÍSMO

Altares	9.385,00
Doze Ribeiras	5.710,00
Feteira	5.872,00
N. Sra. da Conceição	14.037,00
Cinco Ribeiras	5.730,00
Porto Judeu	11.933,00
Raminho	5.710,00
Ribeirinha	10.143,00
Sta. Bárbara	8.410,00
Sta. Luzia	10.690,00
S. Bartolomeu	10.162,00
S. Bento	9.153,00
S. Mateus da Calheta	11.164,00

**JORNAL OFICIAL**

S. Pedro	12.003,00
S. Sebastião	10.542,00
Sé	5.804,00
Serreta	5.710,00
Terra Chã	10.137,00
Posto Santo	8.794,00
Total	171.089,00

PRAIA DA VITÓRIA

Agualva	12.396,00
Biscoitos	10.266,00
Cabo da Praia	5.710,00
Fonte do Bastardo	6.730,00
Fontinhas	8.796,00
Lajes	12.437,00
Porto Martins	5.710,00
Quatro Ribeiras	5.734,00
Sta. Cruz	20.386,00
S. Brás	5.723,00
Vila Nova	8.076,00
Total	101.964,00

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Guadalupe	11.323,00
Luz	7.934,00
Sta. Cruz Graciosa	10.818,00
S. Mateus	8.242,00
Total	38.317,00

CALHETA

Calheta	9.600,00
Norte Pequeno	5.710,00

**JORNAL OFICIAL**

Topo (N. S. Rosário)	5.710,00
Ribeira Seca	13.966,00
Sto. Antão	10.873,00
Total	45.859,00

VELAS

Norte Grande	9.956,00
Rosais	9.189,00
Manadas	5.807,00
Sto. Amaro	8.979,00
Velas	11.212,00
Urzelina	7.907,00
Total	53.050,00

SÃO ROQUE DO PICO

Prainha	8.195,00
Sta. Luzia	7.962,00
Sto. Amaro	5.710,00
Sto. António	9.319,00
S. Roque do Pico	11.705,00
Total	42.891,00

LAJES DO PICO

Calheta de Nesquim	5.984,00
Lajes do Pico	16.000,00
Piedade	7.589,00
Ribeiras	10.294,00
S. João	9.084,00
Ribeirinha	5.710,00
Total	54.661,00

MADALENA

**JORNAL OFICIAL**

Bandeiras	7.934,00
Candelária	9.724,00
Criação Velha	7.233,00
Madalena	14.034,00
S. Caetano	7.997,00
S. Mateus	8.111,00
Total	55.033,00

HORTA

Angústias	10.513,00
Capelo	7.513,00
Castelo Branco	9.456,00
Cedros	8.354,00
Conceição	5.893,00
Feteira	8.397,00
Flamengos	8.251,00
Matriz	9.500,00
Pedro Miguel	6.377,00
Praia Almoxarife	5.710,00
Praia do Norte	5.710,00
Ribeirinha	5.710,00
Salão	5.710,00
Total	97.094,00

SANTA CRUZ DAS FLORES

Caveira	3.569,00
Cedros	4.426,00
Ponta Delgada	8.005,00
Sta. Cruz das Flores	17.474,00
Total	33.474,00

LAJES DAS FLORES

**JORNAL OFICIAL**

Fajã Grande	6.524,00
Fajãzinha	3.821,00
Fazenda	6.576,00
Lajedo	3.805,00
Lajes das Flores	10.738,00
Lomba	4.972,00
Mosteiro	3.569,00
Total	40.005,00

TOTAL AÇORES 1.403.369,58

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 55/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 84.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014), são transferidos para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de janeiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	10.702,00	€
Município de Ponta Delgada	129.063,00	€
Município da Ribeira Grande	69.541,00	€
Município da Lagoa	28.437,00	€
Município de Vila Franca do Campo	22.981,00	€

**JORNAL OFICIAL**

Município da Povoação	13.095,00	€
Município do Nordeste	9.693,00	€
Município de Angra do Heroísmo	52.262,00	€
Município da Praia da Vitória	39.882,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	6.937,00	€
Município da Calheta	5.618,00	€
Município das Velas	7.714,00	€
Município de S. Roque do Pico	5.471,00	€
Município das Lajes do Pico	7.018,00	€
Município da Madalena	9.492,00	€
Município da Horta	23.356,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.477,00	€
Município das Lajes das Flores	1.393,00	€
Município do Corvo	394,00	€

Total **447.526,00** €

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 56/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 84.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014), são transferidos para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de janeiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	27.078,00	€
Município de Ponta Delgada	81.168,00	€
Município da Ribeira Grande	62.257,00	€
Município da Lagoa	31.620,00	€
Município de Vila Franca do Campo	31.267,00	€
Município da Povoação	20.028,26	€
Município do Nordeste	32.510,00	€
Município de Angra do Heroísmo	64.113,00	€
Município da Praia da Vitória	45.897,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	20.962,00	€
Município da Calheta	25.753,00	€
Município das Velas	29.338,00	€
Município de S. Roque do Pico	23.265,00	€
Município das Lajes do Pico	29.176,00	€
Município da Madalena	30.680,00	€
Município da Horta	37.996,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	17.616,00	€
Município das Lajes das Flores	10.282,50	€
Município do Corvo	11.612,00	€
Total	632.618,76	€

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 57/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 84.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2014), são transferidos para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de janeiro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	18.295,00	€
Município de Ponta Delgada	192.970,00	€
Município da Ribeira Grande	33.719,00	€
Município da Lagoa	20.311,00	€
Município de Vila Franca do Campo	9.356,00	€
Município da Povoação	5.009,00	€
Município do Nordeste	4.305,00	€
Município de Angra do Heroísmo	87.359,00	€
Município da Praia da Vitória	32.362,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	5.633,00	€
Município da Calheta	3.634,00	€
Município das Velas	7.424,00	€
Município de S. Roque do Pico	5.472,00	€
Município das Lajes do Pico	6.380,00	€
Município da Madalena	8.815,00	€
Município da Horta	35.142,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município de Santa Cruz das Flores	3.905,00	€
Município das Lajes das Flores	1.664,00	€
Município do Corvo	892,00	€
Total	482.647,00	€

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 58/2014 de 20 de Janeiro de 2014**

Por despacho de 04 de dezembro de 2013, nos termos dos artigos 10.º e 88.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 23/99, de 22 de outubro, pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2004, de 30 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 28/2009, de 12 de outubro, revogo a autorização dada pelo despacho D/SSRAS/99/9 de 30 de junho, Gaspar Manuel dos Santos Cordeiro, detentora de um armazém de medicamentos, sito na Rua Infante D. Henrique n.º 37, concelho de Santa Cruz, Ilha Graciosa, portadora da Autorização n.º 7/H/V, de 19 de julho de 2006, de comercializar por grosso, medicamentos contendo substâncias psicotrópicas e estupefacientes e seus derivados, constantes nas tabelas I a IV, anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro.

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional da Saúde, *Armando Leal Almeida*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 59/2014 de 20 de Janeiro de 2014**

Por meu despacho em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2013/2014 dos seguintes docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Em despacho de 2 de janeiro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Mário André da Rocha Carvalho, por ratificação com início a 27 de dezembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond

Em despacho de 9 de outubro de 2013

Célia Cristina Fernandes Barbosa, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Luzia da Conceição dos Santos Martins Machado, com início a 16 de outubro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Em despacho de 20 de dezembro de 2013

Luzia da Conceição dos Santos Martins Machado, por ratificação com início a 3 de dezembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Em despacho de 29 de outubro de 2013

Andrea Cristina Lopes Serrachino, com início a 3 de novembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

Em despacho de 31 de outubro de 2013

Leia Muzza de Freitas, com início a 6 de novembro de 2013 até final do impedimento da titular do lugar

16 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 60/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Por meu despacho, em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente para o ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Ginetes

Em despacho de 11 de outubro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Carla Cristina Aguiar de Sousa Vieira, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Natércia da Conceição Branco Ferreira, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Isaura Paula da Cunha Bettencourt Neves, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária da Calheta

Em despacho de 11 de outubro de 2013

Karla Patrícia Costa Pacheco, com início a 17 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Em despacho de 11 de outubro de 2013

Daniel Joaquim Couto de Barros Batista, com início a 15 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

16 de janeiro de 2014. – A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 27/2014 de 20 de Janeiro de 2014

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Ginetes

Em despacho de 28 de outubro de 2013

Helena Maria de Sousa Rocha, com início a 30 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Em despacho de 10 de novembro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Mónica Cláudia Samorinha Trigo, por ratificação, com início a 7 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular de lugar;

Escola Básica Integrada de Ponta Garça

Em despacho de 27 de outubro de 2013

Ivone de Fátima Moura Tavares, por ratificação, com início a 18 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo

Em despacho de 8 de janeiro de 2014

Marta Maria Gama Coelho, com início a 11 de janeiro de 2014, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Em despacho de 21 de outubro de 2013

Márcia Cláudia Bastos Dias Teixeira, com início a 26 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Em despacho de 4 de novembro de 2013

Dora Maria Penela Reis, com início a 9 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Em despacho de 5 de novembro de 2013

Maria do Rosário Abreu de Carvalho, por ratificação, com início a 3 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

Em despacho de 21 de novembro de 2013

Ana Sofia Fernandes Vitor, com início a 29 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

16 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 28/2014 de 20 de Janeiro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente, referentes ao ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Em despacho de 4 de novembro de 2013

Paulo Fernando Cerqueira da Silveira, por ratificação com início a 27 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Teresa Ariana Moreira de Carvalho Quitério, por ratificação com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

Vanda Cristina Garcia Guerreiro, por ratificação com início a 30 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 5 de novembro de 2013

Sandra de Matos Carvalho, por ratificação com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 18 de dezembro de 2013

Patrícia Isabel Lavado Beja, por ratificação com início a 13 de dezembro de 2013, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Em despacho de 14 de outubro de 2013

Bernardete Lurdes Soares da Rosa, com início a 14 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Cesária Maria da Cunha Gonçalves Sousa, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Miguel Prenda Rodrigues, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 18 de outubro de 2013

Susana do Carmo Velhinho Batalha, com início a 26 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 6 de novembro de 2013

Cláudia Filipa Lourenço Teixeira Vieira, com início a 13 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 11 de novembro de 2013

Filomena Maria Paiva Pereira, com início a 16 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 21 de novembro de 2013

Maria Helena Fernandes Maltez, com início a 24 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 5 de dezembro de 2013

Cesária Maria da Cunha Gonçalves Sousa, por ratificação com início a 13 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 6 de dezembro de 2013

Tiago Dantas Senra, com início a 15 de dezembro de 2013, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond

Em despacho de 4 de novembro de 2013

Ana Clarisse Fonseca Castro Bessa, por ratificação com início a 23 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Pedro Nuno Cavalheiro Magalhães, com início a 9 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Ricardo Joaquim Rodrigues dos Santos, com início a 7 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Isabel Clara Medeiros Oliveira, por ratificação com início a 3 de novembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Em despacho de 9 de janeiro de 2014

Ana Clarisse Fonseca Castro Bessa, por ratificação com início a 28 de dezembro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Em despacho de 14 de outubro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Cecília Dutra, com início a 16 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

José Rui Ribeiro de Sousa, com início a 17 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento da titular do lugar.

Nádia Teresa Caldeira Alves, com início a 24 de outubro de 2013, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

16 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 29/2014 de 20 de Janeiro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo para o ano escolar de 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Escola Secundária da Lagoa**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Mónica Andrea França Fragoso, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Mónica Isabel de Brito Vieira nunes e Soares Pereira, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Grace Silva Sabino Oliveira, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Inglês – Código 330

Em despacho de 17 de outubro de 2013

Patrícia Raquel Baptista Rodrigues, por 30 dias, com início a 21 de outubro de 2013, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 20 de novembro de 2013

Andreia Martins Pereira, por 30 dias, com início a 22 de novembro de 2013, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Economia e Contabilidade – Código 430

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Sandro Adolfo Katcipis, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 15 de outubro de 2013

Cláudia Sofia Leitão do Espírito Santo Carvalho, por 30 dias, com início a 17 de outubro de 2013, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 5 de novembro de 2013

Paula Sofia Teixeira Nunes, por 30 dias, com início a 8 de novembro de 2013, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Isabel Maria Azevedo de Aguiar Santos, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 24 de setembro de 2013

Renato Calado Lameirão Gonçalves, por 30 dias, com início a 24 de setembro de 2013, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária da Calheta

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de agosto de 2013

Anabela da Silveira Furtado Gonçalves, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico

Grupo de Recrutamento – Educação Musical – Código 250

Em despacho de 3 de outubro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Cláudia Sofia Nunes Ferreira, com início a 8 de outubro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

16 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 30/2014 de 20 de Janeiro de 2014**

Por despacho da Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de acumulação para o ano escolar de 2013/2014 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Ensino Vocacional da Música

Grupo de Recrutamento – Acordeão – Código M01

Em despacho de 8 de outubro de 2013

Oleksandr Lanovyi, com início a 16 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374,49€.

Grupo de Recrutamento – Clarinete – Código M04

Em despacho de 3 de outubro de 2013

Oleg Gunko, com início a 14 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 4 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 249,66€.

Grupo de Recrutamento – Saxofone – Código M18

Em despacho de 3 de outubro de 2013

Taras Poustovghar, com início a 9 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374,49€.

Grupo de Recrutamento – Trompa – Código M20

Em despacho de 3 de outubro de 2013

**JORNAL OFICIAL**

Edgar Alexandre Silva Marques, com início a 8 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374,49€.

Grupo de Recrutamento – Trompete – Código M21

Em despacho de 3 de outubro de 2013

Paulo Miguel Fagundes Borges, com início a 8 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374,49€.

Grupo de Recrutamento – Violoncelo – Código M24

Em despacho de 3 de outubro de 2013

Elena Vassilievna Kharambura, com início a 10 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374,49€.

Em despacho de 8 de outubro de 2013

Ostap Yuliyonovich Kharambura, com início a 10 de outubro de 2013 até ao final das atividades letivas, com horário incompleto de 6 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 374,49€.

16 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E
COMUNICAÇÕES****Despacho n.º 61/2014 de 20 de Janeiro de 2014**

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 95/2011, de 25 de julho, foram conferidos ao Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de reforço e alargamento do pontão da Ribeira do Touril, que integra a Estrada Regional n.º 1-2ª, na ilha do Pico.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 95/2011, de 25 de julho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 15.º, na alínea a) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3, ambos do artigo 16.º, e no artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:



JORNAL OFICIAL

1. Subdelegar em Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, Delegada da Secretaria Regional do Turismo e Transportes na ilha do Pico, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de reforço e alargamento do pontão da Ribeira do Touril, que integra a Estrada Regional n.º 1-2ª, na ilha do Pico.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de janeiro de 2014. - O Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações,
Bruno Miguel Correia Pacheco.